



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 014/2021.
- Portaria Nº 015/2021.
- Portaria Nº 016/2021.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZPYP1ZUAXS4LQMTBHJ2OMA

Portarias



PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 014/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARIA DAJUDA SANTOS DA SILVA** matrícula nº 5009, lotada na Secretaria de Saúde– Agente Comunitário **(03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019** com vigência a partir de em 08/03/2021 a 05/06/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 06 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 12 de Março de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 015/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARIA LUIZA RAMOS DA COSTA** matrícula nº 5003, lotada na Secretaria de Saúde– Agente Comunitário (**03 três meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019** com vigência a partir de em 08/03/2021 a 05/06/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 06 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 12 de Março de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 016/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **SELMA DAS SILVA ALCANTARA** matrícula nº 2467, lotada na Secretaria de Saúde– Agente Comunitário **(03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019** com vigência a partir de em 08/03/2021 a 05/06/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 06 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 12 de Março de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal